



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 200/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA catar 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a tradição e significativa importância do evento para o povo brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º. DELIMITAR o horário do expediente do dia 28 de novembro de 2022 (segunda – feira) até 11h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de novembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente